



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Terça-feira • 7 de Abril de 2020 • Ano VIII • Nº 2944

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo - Contrato Nº: 047/2020**
Contratada: J M Delgado Junior -ME

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA J M DELGADO JUNIOR - ME.

CONTRATO Nº: 047/2020

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL.

CONTRATADA: **J M DELGADO JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 00.818.307/0001-02 e estabelecida na Rua Esperidião Sampaio, nº 81, Centro, Palmeira dos Índios/AL- CEP: 57.600-180, representada pelo seu representante legal, Sr. **JAIME MALTA DELGADO JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o n. 605.641.054-49, e cédula de identidade n. 943.443 SSP/AL de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

INTERVENIENTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E PATRIMÔNIO**, situada à Praça da Independência, nº 34, Centro, neste ato representada pela Secretária Sr.^a **CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA**, portadora do CPF nº 054.012.764-78 e Cédula de Identidade nº 2117851 SSP/AL; **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**, situada à Praça da Independência nº 66, Centro, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **MANASSÉS FURTADO SOARES FILHO**, portador do CPF nº 045.778.284-64 e Cédula de Identidade nº 1.589.292 SSP/AL; **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada na Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representada pelo Secretário Sr. **MARCIO HENRIQUE DE CARVALHO LIMA**, portador de CPF nº 517.065.714-53; **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, situada na Av. Graciliano Ramos, 299, Paraíso, neste Município, neste ato representada pelo Secretário Sr. **RONALDO CORREIA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 151.994.604-04; **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**, situada a Rua Tobias Costa, s/n, 1º andar, bairro Centro, anexo ao Banco do Brasil neste Município, neste ato representado pela Secretária Sra. **CLÉA MARIA CARVALHO MASCARENHAS**, portadora do CPF nº 514.899.534-34; **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, situada a Rua Tobias Costa, s/n, 1º andar, bairro Centro, anexo ao Banco do Brasil neste Município, neste ato representada pelo Secretário Sr. **LUCIANO MONTEIRO DA SILVA**, portador do CPF nº 445.138.104-59 e Cédula de Identidade nº 698.595/AL; **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, situada à Praça da Independência nº 142, Sala 25, Centro, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **ADALBERON NONATO SÁ JÚNIOR**, portador do CPF nº 013.305.044- 02 e Cédula de Identidade nº 1797148 SSP/AL; **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, situada à Rua Fernandes Lima S/N, Centro, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **GUTENBERG SANTOS TEIXEIRA**, portador do CPF nº 028.109.074-20 e Cédula de Identidade nº 1.604.345 SSP/AL; **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, situada a Rua José Pinto de Barros, nº 90, Casa Museu Graciliano Ramos, Centro, neste Município, neste ato representada pela Secretária Sra. **ISVÂNIA MARQUES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 071.467.524-53 e **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, situada à Rua Manoel Orígenes de Oliveira nº 53, Paraíso, neste município, neste ato representado pelo Superintendente Sr. **JAIME**

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoesmpm@gmail.com)
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 2



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

CAVALCANTE FARIAS, portador de CPF nº 505.232.524-04.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE VESTIMENTAS, FARDAMENTOS, CAMA, MESA E BANHO.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes a matéria

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 189.362,73** (cento e oitenta e nove mil trezentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E PATRIMÔNIO

- 04.122.0002.2008 – Gestão da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Patrimônio
- 20.122.0004.2012 – Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário
- 04.121.0002.2119 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento
- 04.123.0002.2010 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal da Fazenda
- 13.122.0012.2165 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura
- 23.122.0002.2167 – Manutenção da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

- 26.122.0002.2101 – Gestão das Ações da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- 08.244.0005.2045 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

- 12.361.0007.2025 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 10.122.0010.2075 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA:

- 3.3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2020, contados a partir da assinatura deste instrumento, tendo eficácia com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no site <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br/>.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2020.